

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, terá o respectivo espaço acrescentado de 10%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância exacta para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro... ..	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada farão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho:

Mandando transitar para o quadro da Direcção-Geral de Informação o pessoal que indica.

Despacho:

Acceptando o pedido de escusa de um membro do Conselho Deliberativo de S. Nicolau.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 18/79:

Fixa em 2\$50 o preço de venda da ficha de informação e do cartão profissional do comerciante, respectivamente.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

Despacho:

Nomeando os membros da Comissão Concelhia de Reordenamento Agrário, do concelho da Praia.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos:

Definindo critérios a seguir pelos Serviços do Registo Civil, sempre que sejam alegadas as circunstâncias previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 84/76.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral das Alfândegas.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral.

Avisos e anúncios oficiais.

NOTA: — No dia 19 do corrente foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 11/79, com o seguinte sumário:

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA:

Decisão com Força de Lei n.º 3/79:

Recebe na ordem jurídica interna da República de Cabo Verde, o Acordo Geral de Cooperação e Amizade, celebrada entre a República da Gâmbia e a República de Cabo Verde.

Decisão com Força de Lei n.º 4/79:

Recebe na ordem jurídica interna da República de Cabo Verde, o Acordo Geral de Cooperação e Amizade, celebrado entre as Repúblicas da Libéria e de Cabo Verde.

Decisão com Força de Lei n.º 5/79:

Recebe na ordem jurídica interna da República de Cabo Verde, o Acordo Geral de Cooperação e Amizade, celebrado entre a República da Guiné e a República de Cabo Verde.

Decisão com Força de Lei n.º 6/79:

Exonera, a seu pedido, das funções de Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, o Dr. Manuel da Paixão dos Santos Faustino e das de Secretário de Estado de Finanças, José Tomás Veiga.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 4/79, de 22 de Janeiro, transitam para o quadro do pessoal da Direcção-Geral de Informação, como abaixo se indica os seguintes funcionários e assalariados:

Nomes dos funcionários e categorias:

José Carlos L. Delgado, noticiarista-chefe.
Carlos Filipe Gonçalves, adjunto-chefe de programação
António Pedro Rocha, adjunto-chefe de produção
Ana Maria Ramos, noticiarista de 1.ª classe
Natália Correia, noticiarista de 1.ª classe

Maria de Fátima Azevedo, locutora de 1.ª classe
 Maria Salomé Monteiro Silva, noticiarista de 2.ª classe
 Luís Vasco Santos Lobo, locutor de 2.ª classe
 Carlos Alberto O. Afonso, locutor de 2.ª classe
 Armando Patronilho Silva, montador-programa-chefe
 Ivo José Vera-Cruz, montador de programa
 Manuel S. Gomes Martins, montador de programa
 Carlos Tavares, operador telex de 1.ª classe
 Eduardo Marcelino S. Rosário, operador telex de 2.ª classe

Mário Silva Garcia, operador telex de 2.ª classe
 José Alberto T. da Costa, operador de estúdio
 Simão Garcia C. Lopes, operador de estúdio
 António Silva Gomes, operador de estúdio
 Damião Jesus Teixeira, operador de estúdio
 José Augusto T. Timas, operador de estúdio
 Ricardino Neves, operador de estúdio
 Lucílio Lopes Brito, assistente de emissor
 Carlos Alberto Ferreira, assistente de emissor
 Daniel Pedro Santos, assistente de emissor
 Manuel Soares Rosa, chefe de secretaria
 Maria Zilda Monteiro, terceiro oficial
 João Augusto S. Nascimento, arquivista
 Fernando Palma Andrade, aspirante
 Vital Ledo de Pina, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe
 Matly dos Santos, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe
 Paula Gomes V. Varela, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe
 Neusa da Luz Machado, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe
 Mário Humberto, condutor auto de 2.ª classe
 Claudino Santos Pires, contínuo
 Maria Sousa Lima, servente
 Maria Helena Tavares, servente
 Victória Fortes, servente.

Gabinete do Primeiro Ministro, 20 de Fevereiro de 1979. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Vicente Francisco Nobre, aceite, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, o seu pedido de escusa de membro do Conselho Deliberativo de S. Nicolau.

Gabinete do Primeiro Ministro, 26 de Março de 1979. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—oSo—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio,
 Turismo e Artesanato

Gabinete do Secretário de Estado

Portaria n.º 18/79

de 31 de Março

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato:

Artigo único — A ficha da informação profissional do comerciante, bem como o cartão profissional de comerciante, criados pelo Decreto n.º 6/79, de 27 de Janeiro, terão valor de venda, que se fixa, respectivamente, em 2\$50 para cada ficha e 2\$50 para cada cartão.

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, 17 de Março de 1979. — O Secretário de Estado, *Oswaldo Miguel Sequeira*.

—oSo—

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento das Comissões de Reordenamento Agrário, aprovado pelo Decreto n.º 75/77, de 13 de Agosto, os membros da Comissão Concelhia de Reordenamento Agrário do concelho da Praia passam a ser os seguintes:

Alexandre Ramos de Pina, Delegado do Governo.
 Joaquim Costa Soares de Carvalho, membro do Conselho Deliberativo.
 Lino Públis Augusto Pinto Monteiro, representante do MDR.
 Adalberto Mendes Tavares.
 João Moreno Fernandes.
 César Ramos de Pina.
 Ambrósio Mendes.
 Joana Lopes Cabral.

Presidente:

Lino Públis Augusto Pinto Monteiro.

Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Rural, 19 de Março de 1979. — O Ministro *João Pereira Silva*.

—oSo—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho

1. Uma das questões com que se têm debatido os Serviços do Registo Civil é a de saber se continuam em vigor as disposições da legislação colonial que impunham o registo da criança, quando nascida de mulher casada, em nome do marido desta, pelos mecanismos da presunção da legitimidade e da obrigatoriedade da declaração de legitimidade, independentemente da paternidade biológica da criança.

2. Duma análise, ainda que profunctória, da legislação cabo-verdiana, designadamente do Decreto-Lei n.º 84/76, resulta que as disposições do ordenamento jurídico anterior à Independência Nacional referentes a matéria (particularmente os artigos 142.º do Código do Registo Civil e 1801.º do Código Civil) deixaram de poder aplicar-se, por contrariarem o espírito e a letra não só do referido decreto-lei como ainda de todo o sistema jurídico-legal cabo-verdiano concernente à filiação, ao registo civil, enfim à família.

3. Reza o artigo 6.º (inciso legal que trata da presunção da paternidade do marido) do Decreto-Lei n.º 84/76 que «As crianças nascidas da constância do matrimónio ou até 300 dias após a sua dissolução, presumem-se filhos de ambos os cônjuges, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes», resultando para todos os efeitos (e consequentemente para os de análise e interpretação) a sua parte final quando diz «... sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes».

4. Ora da análise do disposto nos artigos seguintes resulta desde logo que:

- a) O legislador admite outras presunções de paternidade (artigo 7.º);
- b) O legislador admite a possibilidade de, no acto de registo da criança, se indicar o nome do pai, mesmo que a criança seja filha de pais não casados;
- c) O legislador, ao atribuir a possibilidade de registo nas circunstâncias da alínea anterior, admite também, a possibilidade de a mãe da criança ser casada com pessoa distinta do pai da criança (artigo 9.º, n.º 1, na medida em que diz «... pais não casados entre si...»).

5. Portanto o próprio legislador cabo-verdiano não nos deixa dúvidas quanto ao seu pensamento e à sua vontade de dar (como sempre dá) prevalência à verdade material (no caso *sub judice* à verdade biológica). Isto é: o legislador admite logicamente e em primeiro lugar o princípio da presunção de paternidade do marido. Mas admite também a possibilidade dessa presunção ser elidida por outras (o que resulta sem dúvida da análise conjugada do artigo 6.º, *in fine* — ... *sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes* — com o enunciado do artigo 7.º).

6. Ademais, e para além do supra referido, a compreensão dos fundamentos político-ideológicos do Estado de Cabo Verde e uma leitura sistemática e *sobre tudo política* de toda a legislação da República de Cabo Verde, particularmente no que se refere à filiação e ao registo civil, (Dec. 57/75, DL 69/76, DL 84/76, Dec. 49/77) impõe a interpretação que vem sendo sustentada, porque só ela dá primazia das leis da República sobre as leis coloniais, só ela defende o princípio da igualdade dos filhos, (para todos os efeitos) independentemente do estado civil dos pais, só ela dá prevalência à verdade material sobre a formal ou artificial e só ela responde à necessidade de toda a criança ser registada em nome do seu verdadeiro pai, até para efeitos de responsabilidade deste, etc., etc.

Nestes termos, determino o seguinte:

- a) Os Serviços do Registo Civil não podem deixar de admitir o registo duma criança com base no artigo 142.º do Código do Registo Civil, sempre que seja alegada alguma das circunstâncias previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 84/76;
- b) Nos casos previstos na alínea anterior, os Serviços do Registo Civil devem proceder de conformidade com o disposto no artigo 9.º do mesmo Decreto-Lei n.º 84/76, seguindo os ulteriores termos previstos no Decreto n.º 57/75, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Ministro, 15 de Março de 1979. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 15 de Junho de 1978:

António Fernandes Duarte, guarda-coveiro do Secretariado Administrativo do concelho da Brava, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por despacho de 26 de Dezembro de 1975, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/76 — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 29 250\$, fixada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, mais a diuturnidade de 500\$ mensais, de acordo com o n.º 7 do artigo 4.º do referido decreto, correspondente a 39 anos, 10 meses e 2 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 18.º do orçamento privativo do Secretariado Administrativo da Brava. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Março de 1979).

De 26 de Julho:

Jacinto Fernandes Levy, mecânico do Ministério das Obras Públicas — transferido, a seu pedido, para o Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, onde irá ocupar um lugar de mecânico de 2.ª classe, na Direcção-Geral de Saúde, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 1979.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento para 1979.

De 16 de Janeiro de 1979:

Celestino Rodolfo dos Santos, funcionário aposentado — contratado para, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/78, exercer o cargo de motorista de 2.ª classe, da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, com efeitos retroactivos à data de 1 de Junho de 1978.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º n.º 20, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Março de 1979).

De 20 de Fevereiro:

Carlos Filipe Gonçalves, adjunto-chefe de programação da Direcção-Geral de Informação — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de chefe de programação da referida Direcção-Geral.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Março de 1979).

Francisco António Tomar — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de director de 3.ª classe da Direcção-Geral de Informação, com efeito retroactivo a partir de 1 de Janeiro.

José Carlos da Luz Delgado, jornalista-chefe da Direcção-Geral de Informação — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de director de 2.ª classe da referida Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 36.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Março de 1979).

Despacho do Camarada Ministro da Coordenação Económica:

De 5 de Março de 1979:

Aida Maria Ferreira de Almeida Lopes da Luz, chefe de secção da Direcção-Geral do Comércio — transferida, por conveniência de serviço, para a Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais, com efeito retroactivo a 1 de Março de 1979 indo ocupar idêntico cargo criado pelo Decreto n.º 113/78, de 25 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, de 2 de Dezembro do mesmo ano, ficando exonerada do seu quadro de origem a partir da referida data.

Engenheiro Euricles Silva Faria Barros, chefe da Central Eléctrica da Praia — transferido, por conveniência de serviço, para a Direcção Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais, indo ocupar uma das vagas de técnico superior de 3.ª classe.

Os encargos resultantes da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 11.º do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Março de 1979).

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 29 de Dezembro de 1978:

Ermelinda de Fátima da Costa Semedo Tavares, aspirante, provisório, do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Cultura em Serviço no Departamento do Ensino Primário — nomeada para, definitivamente, exercer o referido cargo.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 25.º, artigo 173.º da tabela de despesa do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Março de 1979).

De 2 de Fevereiro de 1979:

Áurea Lisboa Costa Santos, professora do quadro do ensino primário elementar — concedida a mudança de escalão prevista no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 26/76, de 27 de Março, ficando com o vencimento correspondente à letra «N» a que se refere o Decreto n.º 125/77, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir do mês de Fevereiro do corrente ano, inclusive.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 25.º, artigo 173.º do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 26 de Março de 1979).

De 19 de Março:

Reinaldo Herivelto de Freitas Évora, aspirante, interino, da Direcção-Geral de Educação, em serviço na secretaria da secção do Liceu «Domingos Ramos», na ilha do Sal — exonerado, a seu pedido, do referido cargo.

De 14 de Março:

Augusto Rodrigues Galvão Baptista — exonerado, a seu pedido, das funções de professor de serviço eventual da Escola Preparatória de Santa Catarina.

Francisco Reis Pinto, habilitado com o curso complementar dos liceus — nomeado nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, professor eventual do 5.º grupo da Escola Preparatória de Santa Catarina, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho desta mesma data nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 17 de Janeiro de 1977:

Mafalda Barbosa Vicente Silva — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de telefonista de 3.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 7.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Março de 1979).

De 25 de Abril de 1978:

Francisco Pina Fernandes, operador de telecomunicações de 3.ª classe do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial de circulação aérea de 3.ª classe do referido aeroporto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Março de 1979).

De 3 de Fevereiro de 1979:

João Evangelista Pires — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de motorista de 2.ª classe, do Aeroporto «Amílcar Cabral».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Março de 1979).

De 23:

Gabriela Ferreira, 3.º oficial, provisório, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — nomeada para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 7.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Março de 1979).

De 21 de Março:

Lídio Rodrigues, radiomecânico de 3.ª classe do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de radiomecânico de 1.ª classe, do referido Aeroporto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no artigo 1.º, n.º 1 do orçamento do Aeroporto «Amílcar Cabral». — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Fevereiro de 1979).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 1 de Março de 1979:

Idalina Louro dos Santos, monitora do Jardim Infantil «Amílcar Cabral» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para a cidade da Praia, a fim de ser observada e tratada pelo médico psiquiatra que deverá enviar a esta Junta de Saúde o relatório do estado da doente».

De 2:

José António Silva, agente da POP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Fevereiro de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra em condições de retomar o serviço devendo no entanto ser dispensado por um período de noventa dias dos serviços nocturnos e dos que exigem esforços físicos».

Maria José Borges, ajudante técnico de farmácia de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Farmácia — nomeada para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 5:

Margarida Afonso Sanções Semedo Fortes Rezende, ajudante técnico de farmácia de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Farmácia — nomeada para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 6.º, n.º 46.º do Orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Março de 1979).

De 10 de Março de 1979:

Elias Silva Brito, enfermeiro auxiliar do Ministério da Defesa e Segurana Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, a fim de ser examinado e tratado em regime de internamento num serviço de Psiquiatria, em virtude de estarem esgotados os recursos locais de tratamento e a sua vida perigar com a permanência no País».

«Evacuar para Portugal».

De 17:

Francelina Baptista Fidalgo, servente da Direcção-Geral de Saúde, colocada na Delegacia de Saúde da Brava — exonerada, a seu pedido, das referidas funções a partir de 1 de Março de 1979.

Auta Marcelina Vieira, vigilante do Instituto Caboverdeano de Solidariedade — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior com urgência, em virtude de estarem esgotados os recursos locais de tratamento e sua vida perigar com a permanência no País. Deve ser tratada num serviço de oncologia».

Evacuar para Portugal.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 1 de Janeiro de 1979:

Manuel Graça da Rosa, juiz do ex-Tribunal Sub-Regional de 1.ª classe de Santa Catarina — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional de 2.ª classe, do Concelho de Santa Catarina.

Honório Sanches de Brito, juiz do ex-Tribunal Sub-Regional de 1.ª classe do Fogo — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de juiz do Tribunal Regional de 2.ª classe do Fogo.

Rui Jorge de Melo Araújo, juiz do ex-Tribunal Sub-Regional de 1.ª classe da Ribeira Grande — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de juiz do Tribunal Regional de Santo Antão.

Por urgente conveniência de serviço, deverão entrar imediatamente em exercício, nos termos do Decreto 24 800/34, aplicável aos Serviços de Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 5.º, artigo 29.º do Orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Março de 1979).

De 3 de Março:

Aldina Delgado Freire Thiam, 1.º oficial de nomeação provisória e Alino Tavares Centeio, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe provisório, ambos do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerados das funções de chefe de secção e aspirante, respectivamente, cargos que interinamente vinham exercendo no referido quadro da Direcção-Geral.

Amílcar Soares Ribeiro, 2.º oficial de nomeação interina, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocado na Delegação dos Registos de Santa Cruz — transferido, na mesma categoria e situação, por conveniência de serviço, para a Delegação dos Registos de Santa Catarina.

Carlos Alberto de Pina, 3.º oficial, de nomeação interina, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocado na Delegação dos Registos da Brava — transferido, na mesma categoria e situação, por conveniência de serviço, para a Delegação dos Registos de Santa Cruz.

Cesaltina de Fátima Pereira Silva Correia, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe de nomeação interina, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocada na Delegação dos Registos da Brava — transferida, na mesma categoria e situação, por conveniência de serviço, para a Delegação dos Registos do Maio.

Gustavo Cordeiro Dias de Sousa, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, de nomeação interina, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocado na De-

legação dos Registos do Tarrafal — transferido na mesma categoria e situação, por conveniência de serviço, para a Delegação dos Registos da Brava.

Mário Lopes Pereira Leal, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, de nomeação interina, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocado na Delegação dos Registos do Tarrafal — transferido na mesma categoria e situação, por conveniência de serviço, para a Delegação dos Registos de Santa Cruz.

José António Rodrigues Pires, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, de nomeação interina, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocado na Delegação dos Registos do Porto Novo — transferido, na mesma categoria e situação, por conveniência de serviço, para a Delegação dos Registos da Ribeira Grande.

José Augusto Rosa Spencer, escriturário-dactilógrafo, de nomeação interina, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocado na sede da Conservatória dos Registos de Sotavento — transferido na mesma categoria e situação, por conveniência de serviço, para a sede da referida Direcção-Geral.

José Maria Sanches Correia, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, de nomeação interina, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocado no Posto Especial dos Registos de Calheta de S. Miguel — transferido, na mesma categoria e situação, para a Delegação dos Registos do Tarrafal, por conveniência de serviço.

Maria Tereza Vaz, servente, assalariada, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocada na Conservatória dos Registos de Sotavento — transferida, na mesma categoria e situação, por conveniência de serviço, para a sede da Direcção-Geral.

De 15:

Faustino Évora, delegado da Inspeção Escolar do Ministério da Educação e Cultura, colocado no Concelho do Tarrafal — nomeado para, cumulativamente com as suas funções, desempenhar as de substituto do Juiz do Tribunal Sub-Regional do Tarrafal.

De 16:

António de Jesus Rocha Semedo, oficial de diligências, de nomeação interina, do 2.º Cartório do Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe da Praia — transferido, na mesma categoria e situação, para o 1.º Cartório do referido Tribunal.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 16 de Janeiro de 1979:

Idil Socorro Monteiro Fontes Barbosa Andrade Martins, 3.º oficial, provisório da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da mesma Direcção-Geral, com colocação no Secretariado Administrativo do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Março de 1979).

Daniel Alberto Rendall Moreira Monteiro, sub-inspector do trabalho, provisório, da Direcção-Geral da Função Pú-

blica e Trabalho — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 10.º, artigo 86.º do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 26 de Março de 1979).

Marcolino Ferreira Lima, operador do quadro de exploração dos Correios e Telecomunicações, desligado de serviço para efeitos de aposentação, por despacho de 28 de Julho de 1972, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/75 — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 38 078\$ (trinta e oito mil e setenta e oito escudos), fixada nos termos do § 1.º do artigo 445.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugadamente com a alínea b) do § único do artigo 448.º do referido diploma, acrescida de aumentos atribuídos à classe inactiva, a partir da data da sua desligação de serviço, correspondente a 38 anos, 3 meses e 8 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa, incluindo 1/5, aumento previsto no artigo 435.º do já citado Estatuto, ficando sem efeito o despacho de 10 de Abril de 1978, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/78.

Deve descontar na referida pensão, a importância de 2 083\$ de compensação atrasada, em 13 prestações mensais e consecutivas.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 14.º, artigo 120.º do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Março de 1979).

De 17:

Paulo Moreno, 1.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna, exercendo em comissão as funções de secretário administrativo do concelho do Maio — transferido, por conveniência de serviço, na mesma situação, para o concelho de Santa Cruz.

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:

De 20 de Março de 1979:

João Junot Pereira Rocha, zelador do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Junho de 1954 a 4 de Julho de 1975	21	1	6
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	4	2	18
Soma	25	3	22
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1978	3	5	27
Total	28	9	19

De 23 de Março de 1979:

Manuel Barbosa, capataz dos Serviços de arborização e jardinagem do Secretariado Administrativo do concelho do Fogo — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 21 de Janeiro de 1955 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	24	7	10

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 9 de Março de 1979:

António Setembrino Fortunato Rocha, carpinteiro-estofador de 1.ª classe dos TACV — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra apto a retomar o serviço, não devendo nos primeiros tempos executar actividades que impliquem grandes esforços».

Obs.: Deve continuar a ser seguido na consulta externa de cirurgia.

Maria Celina Pina Araújo, escriturária-dactilógrafa da GDS — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada está apta a retomar o serviço a partir desta data, devendo ser autorizada a amamentar o seu filho, de 2-2 horas, que se encontra no Hospital, em incubadora».

De 20 de Março de 1979:

Marcelino Lopes Afonso, aspirante da Direcção-Geral de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para o Hospital de S. Vicente a fim de fazer exames radiográficos gastroduodenais, e voltar a ser presente à Junta de Saúde com esses elementos».

«Evacuar para S. Vicente».

Maria de Lourdes Moraes Chantre de Brito, técnico superior de 2.ª classe do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«A examinada se encontra apta a retomar as suas funções».

Idalina de Pina Barros, professora de posto escolar do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra apta a retomar o serviço desde que venha trabalhar próximo da habitação onde vive, de maneira a não fazer grandes deslocações a pé ou muito esforço físico. Deve ser presente periodicamente (3 em 3 meses) à consulta de traumatologia a fim de fazer radiografias à perna esquerda e ser seguida pelo médico assistente».

Gregório dos Santos de Jesus Ferreira, servente da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Março de 1979, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos 60 dias de repouso e tratamento, a partir da data em que começou a faltar ao serviço, findos os quais deve ser de novo presente à Junta com relatório clínico do médico assistente».

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o provimento de uma vaga de auxiliar de Depósito de Impressos da Imprensa Nacional de Cabo Verde, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/78, devidamente homologada por despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 13 de Março em curso:

Admitidos:

António Pedro Cardoso Barreto Semedo;
Emílio Gomes Nunes Leal;
Hernani Silva Faria Barros;
José João Tavares Lopes;
Laura do Rosário Mesquita;
Lídia Ester Andrade de Barros;
Luís Graciano Lubrano Ortet;
Luisa Maria Souto Amado Vieira.

Excluído:

Ariéne Nadine Lubrano Ortet.

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/78, de 18 de Novembro, para o preenchimento dos lugares vagos na categoria de aspirante dos quadros dos Tribunais Judiciais e dos Serviços do Ministério Público, homologado por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 20 de Março:

1 — Ana Ilda Lopes Cabral a);
2 — Antonina Dias Monteiro Timas b);
3 — Daniel Deus Monteiro b);
4 — Jacinto Spencer Bento;
5 — Manuel Maria Andrade Gomes;
6 — Maria do Espírito Santo Nobre Chantre Lopes da Silva.

a) Deve juntar certidão de nascimento, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*;
b) Devem juntar, no mesmo prazo, documento comprovativo do tempo de serviço prestado no quadro do Tribunal.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 30 de Março de 1979. — O Director-Geral, Jorge Manuel Soares de Brito.

—oço—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças Direcção-Geral das Alfândegas

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 5 Janeiro de 1979:

Carlos Soares Spencer, oficial do quadro técnico-aduaneiro, exercendo, interinamente, as funções de verificador do mesmo quadro — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir da data do seu embarque.

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 19 de Março de 1979. — Pelo Director-Geral, António Ferreira Lima Barros, reverificador-chefe.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretaria-Geral**

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 6 de Março de 1979:

Dr. António Aurélio da Silva Gonçalves, professor eventual da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — transferido, a partir de 1 de Março, para o Liceu «Ludgero Lima».

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados professores de serviço eventual, para prestarem serviço nos estabelecimentos de ensino que a seguir se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º, artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Liceu «Ludgero Lima»:

Francisco Silva Ramos, para leccionar, um horário parcial de Matemática, com efeitos a partir de 1 de Março.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Manuel Boaventura Monteiro, para leccionar um horário de Filosofia, com efeitos a partir de 1 de Março.

Jaime Eugénio Andrade, habilitado com o curso geral de mecânica e 1.ª fase do curso de monitores de Educação Física — nomeado, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, monitor eventual de Educação Física da Escola Preparatória do Fogo, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 14 de Março de 1979. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna
Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

AVISO

São avisados aos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de auxiliar do Depósito de Impressos da Imprensa Nacional, que as provas terão lugar no dia 16 de Abril do corrente ano, no edifício da Imprensa Nacional, pelas 9 horas, perante o seguinte júri, cuja constituição foi aprovada pelo Camarada Primeiro Ministro, conforme despacho de 13 de Março de 1979:

Presidente:

Arnaldo Barreto Monteiro.

Vogais:

Maria Aidil Amália Soares de Carvalho — 1.º oficial da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho;
Manuel de Jesus Gonçalves Teixeira — fiel do Depósito de Impressos da Imprensa Nacional.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 27 de Março de 1979. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Serviços das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega do Mindelo

EDITAL

António Lima Araújo, director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das seguintes mercadorias discriminadas e mais abaixo discriminadas e constantes do Processo Administrativo n.º 6/79, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena, de não o fazendo, se proceder de conformidade com a lei:

EMPA. — 468 sacos com milho.

EMPA. — 72 sacos de trigo em grão.

Cruz Vermelha de Cabo Verde. — 1 cartão conteúdo desconhecido.

D & D — Sal. — 1 cartão de manteiga.

D & D — Sal. — 1 cartão de manteiga.

Adega do Leão. — 1 cartão com queijos.

Aurora Azevedo Carvalho. — 1 bidon conteúdo desconhecido.

António J. Campos. — 1 bidon conteúdo desconhecido.

Moreira Gova. — 1 saco conteúdo desconhecido.

Onésio T. Almeida. — 1 saco conteúdo desconhecido.

Idalina F. Rodrigues. — 1 bidon conteúdo desconhecido.

Leopoldina Pinheiro. — 1 bidon conteúdo desconhecido.

Cooperação Rádio Mindelo. — 1 caixa conteúdo desconhecido.

E para constar e mais efeitos legais, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Cartório da Alfândega do Mindelo, 21 de Março de 1979.

— O Director, *António Lima Araújo*.

(45)

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISOS

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda do leite em pó «Dutch Baby», para vigorar na Praia:

Cartão c/24 latas de 1 libra — grossista	1 266\$50
1 lata de 1 libra — retalhista...	60\$00
Cartão c/12 latas de 2,5 libras — grossista	1 477\$50
1 lata de 2,5 libras — retalhista...	140\$00
Cartão c/6 latas de 5 libras — grossista...	1 316\$00
1 lata de 5 libras — retalhista ...	249\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 29 de Março de 1979. — O Director-Geral, *Georgina de Mello*.

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda da «banha de porco», para vigorar na Praia:

Cartão c/4 latas de 10 quilos — grossista	1 398\$00
1 lata c/10 quilos — grossista ...	349\$50
1 quilo avulso — retalhista ...	38\$50

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 28 de Março de 1979. — O Director-Geral, *Georgina de Mello*.